

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO n.º 05/2018. TERMO DE CONVENIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO AMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR(PNHOSP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANIA, POR INTERMÉDIO DA SUA DIRETORA DE DEPARTAMENTO, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICIENTE WALDEMAR MIGUEL DE SERRANIA/MG. O município de Serrania, estado de Minas Gerais, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, Órgão Gestor Do Sistema Único De Saúde Municipal/Fundo Municipal De Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.243.261/0001-06, neste ato representado pela Diretora Municipal De Saúde E Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, Suellen Cristina Moreira, brasileira, domiciliada na Praça Minas Gerais, n.º 75, centro, Serrania/MG, portador de identidade n.º MG-14.735.499, SSP/MG e inscrita no CPF n.º 077.245.846-48, doravante denominado MUNICÍPIO de outro, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE WALDEMAR MIGUEL, cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento De Saúde – CNES n.º 2168448 e sobre o CNPJ n.º 02.212.781/0001-03, neste ato representada pelo seu provedor e representante legal, Ricardo Alexandre Correia, brasileiro, domiciliado na rua Farmaceutico João de Paula, 181, centro, Serrani/MG, portador do documento de identidade n.º M-7.631.772 SSP/MG, inscrito no CPF n.º 842.8820.646-34, doravante denominado HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, nos termos da lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o que dispõe as portarias do Ministério da Saúde GM n.º 3410, de 30 de dezembro de 2013, portaria 142 de 27 de janeiro de 2014 e a portaria GM 635/2005, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo ao convenio n.º 05/2018. OBJETO: o presente termo aditivo tem por finalidade repactuação contratual ampliando o valor do teto do MAC-Média e Alta complexidade. Sua eficácia dar-se a partir de sua publicação, por extrato, na imprensa oficial do município, podendo ser alterado mediante novo termo aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo gestor municipal. Suellen Cristina Moreira, diretora do departamento de saúde e gestor do fundo municipal de saúde. Serrania, 21 de dezembro de 2018. Ricardo Alexandre Correia, provedor da Sociedade Beneficiente Waldemar Miguel, Hospital Nossa Senhora Aparecida de Serrania.